

COMO SE CANDIDATAR PARA SER ALUNO ESPECIAL

— Programa de Pós-Graduação em Ciências para a Saúde (PPGS) —

➤ PASSO A PASSO

- 1 Acesse o site do Programa de Pós-Graduação em Ciências para a Saúde (PPGS).
- 2 Consulte o calendário de oferta das disciplinas.
- 3 Solicite até **15 dias antes** do início da disciplina.
- 4 Preencha o **Requerimento de Matrícula** como Aluno Especial.

Envie para o e-mail correspondente:

✉ **Mestrado:** mestradoprofissional.espdf@fepecs.edu.br

✉ **Doutorado:** doutoradoprofissional.espdf@fepecs.edu.br

⚠ OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Não serão aceitos requerimentos:
 - Com mais de uma disciplina;
 - Enviados fora do prazo.
- O deferimento da matrícula dependerá:
 - Disponibilidade de vagas (capacidade da sala de aula);
 - Critérios do Art. 15 do Regimento Interno do PPGS.

A Secretaria do Curso terá até **5 dias úteis** antes do início das aulas para informar o deferimento ou indeferimento.

✓ REQUISITOS ESSENCIAIS

- ✓ Diploma de curso superior;
- ✓ Disponibilidade para cursar a disciplina solicitada.



PPGS – Programa de Pós-Graduação em Ciências para a Saúde

Informação oficial para candidatos a Aluno Especial.

OBJETIVO: estabelecer uma rotina uniforme para a matrícula em disciplinas do Programa de Pós-graduação em Ciências para a Saúde (PPCS), de estudantes na condição de discentes especiais, conforme Regimento do PPCS.

DEFINIÇÕES:

Discentes regulares: são aqueles portadores de diploma de curso superior de graduação aprovados e classificados em processo seletivo de acordo com o número de vagas oferecidas e as normas de Edital específico, que efetivam sua matrícula.

Discentes especiais: são aqueles discentes de disciplinas, portadores de diploma de curso superior de graduação, que, não sendo discentes regulares do PPCS, são autorizados pela Coordenação do Programa a se matricular em uma ou mais disciplinas do Programa, de acordo com os seguintes critérios:

- I. apresentação do aceite do professor responsável pela disciplina até 5 (cinco) dias úteis antes do início das aulas;
- II. quantidade máxima de 30% (trinta por cento) de discentes do número regular de matriculados por turma.

PARA O CANDIDATO:

O **candidato a discente especial** deve proceder a consulta ao calendário acadêmico, ao Regimento do Programa e demais informações sobre a disciplina pretendida no site do PPCS, e, caso atenda aos requisitos para a solicitação de matrícula, deverá proceder:

- 1- Enviar o Requerimento de Matrícula em Disciplina como Aluno Especial (<https://ppcs.espdf.fepecs.edu.br/wp-content/uploads/2025/11/Requerimento-de-Matrícula-em-Disciplina-Aluno-Especial-atualizado.pdf>), para os seguintes e-mails, conforme lista de oferta disponível no site de cada um dos programas (<https://ppcs.espdf.fepecs.edu.br/oferta-de-disciplinas/>):

- a. **Programa de Pós-graduação em Ciências para a Saúde:**

- i. Doutorado: doutoradoprofissional.espdf@fepecs.edu.br
 - ii. Mestrado: mestradoprofissional.espdf@fepecs.edu.br

- 2- **Enviar um requerimento individualmente por disciplina pretendida, no período MÁXIMO de 30 dias e MÍNIMO de 15 dias do início das aulas conforme calendário acadêmico. Formulários enviados fora deste período não serão aceitos.**

- a. Observações para os candidatos: NÃO SERÃO ACEITOS UM REQUERIMENTO COM MAIS DE UMA DISCIPLINA.
 - b. O deferimento ou não do requerimento de matrícula como “discente especial” dependerá da capacidade da sala de aula, além dos critérios já estabelecidos no Artigo 15, do Regimento do PPCS.

- c. A secretaria do curso tem até **5 dias úteis antes do início das aulas** para responder sobre o deferimento ou não do requerimento.

REQUISITOS ESSENCIAIS:

Ter diploma de curso superior.

Ter disponibilidade para cursar a disciplina solicitada.

PARA A SECRETARIA DO CURSO:

A Secretaria de Curso, ao receber os requerimentos por meio dos endereços eletrônicos correspondentes aos cursos, deverá proceder:

- 1- Consultar o calendário de disciplinas do Programa de Pós-graduação em Ciências para a Saúde, número de estudantes regularmente matriculados e capacidade da sala de aula;
- 2- Entrar em contato com o professor e solicitar o aceite de inclusão de “discentes especiais”, o qual terá até 5 (cinco) dias úteis antes do início das aulas para aceitar;
- 3- Solicitar autorização da Coordenação do PPCS para a realização da matrícula, caso o professor já tenha aceitado a inclusão de novos estudantes e a sala de aula comporte o aumento de estudantes;
- 4- Emitir automaticamente o indeferimento caso um ou mais dos seguintes critérios não tenha sido atendido:
 - a. O docente da disciplina não aceitou a inclusão de discentes especiais
 - b. A sala não comporte o acréscimo de estudantes
 - c. O número de requerimentos ultrapasse 30% de estudantes regularmente matriculados
 - d. O requerimento esteja fora do prazo ou tenha outros erros de preenchimento.
 - e. Não apresente o diploma de graduação
5. Matricular os estudantes na disciplina;
6. Registrar as notas e frequências ao término da disciplina;
7. Enviar declaração atestando que o discente cursou e concluiu ou não com êxito;
8. Manter os registros acadêmicos para emissões de aproveitamentos futuros.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- ✓ Estudantes regularmente matriculados no Mestrado em Ciências da Saúde da ESCS/UnDF, que queiram se matricular em disciplinas do PPCS que constam como “disciplinas optativas” na matriz curricular, serão considerados estudantes regularmente matriculados e terão prioridade nas vagas.
- ✓ Aos estudantes matriculados como “discentes especiais” não será autorizada reposições de faltas por condição de saúde conforme Regimento do PPCS.
- ✓ Os estudantes matriculados como “discentes especiais” devem observar as regras de aproveitamento das disciplinas nos programas para os quais pretendem se candidatar.